

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REALINHAMENTO DO CONTRATO Nº 104/2020 – P.E Nº 25/2020**Contratante:** CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE/PR - CONSAMU**Contratada:** NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**Objeto:** Aquisição de material hospitalar e pilhas no sistema de registro de preços por um período de 12 meses.

Pelo presente termo aditivo, as partes resolvem de comum acordo conceder realinhamento de preço para os lotes 03 e 04, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93, considerando apenas o saldo renascente, conforme abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	VALOR UNITÁRIO ATUAL	DIFERENÇA POR VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ATUAL (considerando apenas a diferença)
3	MÁSCARA N95 - PFF2 POSSUI TIRAS AJUSTÁVEIS A TODOS OS TAMANHOS DE CABEÇA; FÁCIL MANUSEIO E COLOCAÇÃO; CERTIFICADO PELA AGÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA); COMPOSIÇÃO: CAMADAS FILTRANTES SINTÉTICAS, TRATADAS ELETROSTATICAMENTE. (AMPLA CONCORRENCIA)	UND	2250	R\$16,98	R\$6,45	R\$10,53	R\$14.512,50
4	MÁSCARA N95 - PFF2 POSSUI TIRAS AJUSTÁVEIS A TODOS OS TAMANHOS DE CABEÇA; FÁCIL MANUSEIO E COLOCAÇÃO; CERTIFICADO PELA AGÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA); COMPOSIÇÃO: CAMADAS FILTRANTES SINTÉTICAS, TRATADAS ELETROSTATICAMENTE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	750	R\$16,98	R\$6,45	R\$10,53	R\$4.837,50
Valor total da redução:							R\$31.590,00

Firmado em: 27 de agosto de 2020.**Assinaturas:** Jucenir Leandro Stentzler

José Peixoto da Silva Neto

Thayna Rodrigues Domingos